



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 153/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.017275/2023-66

Marabá-PA, 17 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor Lauro Barbosa.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado “FALA NEGADA: O COTIDIANO DO RACISMO VELADO E AS INSURGÊNCIAS AFRO-BRASILEIRAS”, coordenado pelo professor **Lauro da Silva Barbosa**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais no período de 30/06/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 18/08/2023 10:06)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **6d05cba66b**